PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 04030003/24. Com este fim junto aos autos o DFD, Solicitação, Despacho e IRP, e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO A - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO E VEICULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 374-373-3839
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0002
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403040001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)

Responsável pela demanda:
SOFIA PESSOA ARNAUD

Cargo:		Matrícula:
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		0005418
E-mail:	Telefone:	Celular:
--	--	--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO A - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO E VEICULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

2. Justificativa da contratação

A presente aquisição tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano e atraindo em grande escala pacientes que urge por atendimento nos mais diversos seguimentos da saúde pública municipal, torna-se necessário a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO e VEÍCULO TIPO MINIVAN 07 LUGARES, visando fortalecer o assistencialismo a população e como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde, melhorando a qualidade dos atendimentos da população

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,0	Unidade

Catálogo: 9389840 - Entidade

Especificação: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín.4.740mm Comp. mín. do salão de atend.2.500mm. Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm. Diesel, Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único,2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín. 100dB @13,8Vcc, Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

2	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,0	Unidade

Catálogo: 9433400 - Entidade

Especificação: VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, VEÍCULO DE PASSEIO 7 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), MOTORIZAÇÃO 1.8 GASOLINA/ALCOOL, POTÊNCIA 111CV - ALCOOL/ 106CV GASOLINA. AR CONDICIONADO,DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS. TODOS ITENS OBRIGATORIOS, DOCUMENTAÇÃO PARA EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
604.442.193-74	JENNEF DA SILVA PINHEIRO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 4 de março de 2024

Sofia Pessoa Arnaud

SOFIA PESSOA ARNAUD
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

0004

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 04 de março de 2024

À(o) Senhor(a)
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO A - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO E VEICULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,00	UND

veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para ambulancia simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín.4.740mm comp. mín. do salão de atend.2.500mm. al. int. mín. do salão de atend. 1.540mm. diesel, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão

manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possuir 1

sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único,2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín. 100db @13,8vcc, sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo

1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança

fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável,

devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. armário

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0005
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70. fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde.		
2	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,00	UND
	veículo zero km, modelo minivan do ano da contratação ou do ano posterior, veículo de passeio 7 lugares (incluindo motorista), motorização 1.8 gasolina/alcool, potência 111cv - alcool/ 106cv gasolina. ar condicionado,direção eletrica ou hidraulica, vidros eletricos dianteiros. todos itens obrigatorios, documentação para emplacamento/licenciamento em nome do municipio		

Sofia Pessoa Arnaud

SOFIA PESSOA ARNAUD
Matrícula n°0005418

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030003/24

Interessado: Fundo Municipal de Saude

Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saude, recebí em 04 de março de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 04030003/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a publicação da IRP - Intenção de Registro de Preços para, possibilitar a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação; a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 04 de março de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
Ordenador(a) de despesas

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0007
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202400002

O(A) SECRETARIA DA SAUDE, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º der abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO A - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO E VEICULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,00	UND
veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para ambulancia simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín.4.740mm comp. mín. do salão de atend.2.500mm. al. int. mín. do salão de atend. 1.540mm. diesel, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único,2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín. 100db @13,8vcc, sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70. fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde.		
2	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,00	UND
veículo zero km, modelo minivan do ano da contratação ou do ano posterior, veículo de passeio 7 lugares (incluindo motorista), motorização 1.8 gasolina/alcool, potência 111cv - alcool/ 106cv gasolina. ar condicionado,direção eletrica ou hidraulica, vidros eletricos dianteiros. todos itens obrigatorios, documentação para emplacamento/licenciamento em nome do municipio			

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0008
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SECRETARIA DA SAUDE, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba "documentos".

Ante o exposto, o(a) SECRETARIA DA SAUDE, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP nº 202400002.

Jaguaribara/CE, 04 de março de 2024

Maria da Conceição Cavalcante Peixoto
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
Ordenador(a) de despesas

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 04030003/24, das cotações de preço.

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 390-116-0952
PÁGINA: 1 DE 1

PROFESSOR ADMINISTRATIVO
0010
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403110001 | IP: 187.19.142.76

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO A - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,0	Unidade	340.000,00	340.000,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
2 - VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,0	Unidade	146.277,78	146.277,78
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

VALOR TOTAL: R$ 486.277,78 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

JAGUARIBARA / CE, 21 DE MARÇO DE 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

Preço 1

Município: Morada Nova / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE 10 (DEZ) VEICULOS TIPO AMBULANCIA ZERO QUILOMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2023/2023, PARA FICAR A DISPOSICAO DO SISTEMA DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.

Descrição: VEICULO AMBULANCIA TIPO FURGAO OU PICK-UP, POTENCIA MINIMA 202 CV

Data da autuação: 17 de Abril de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-010-2023-SES

SRP: Não

Lote/Item: 1

Adjudicação: 17 de Maio de 2023

Homologação: 25 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
21744769000194	WC VEICULOS MAQUINAS LTDA	R$ 335.000,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	AV. AGOSTINHO CHAGAS, 1020 JULIA SANTIAGO	62940000		-

Preço 2

Município: Itupiranga / PA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK – UP 4 X 4) 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da homologação: 3 de Abril de 2023 às 00:00

Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: PE Nº 9/2023-002-SMS

Lote/Item: 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK – UP 4 X 4) 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
36.634.511/0001-02	ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 345.000,00

ENDEREÇO

DARIO I, 3, SALA 111, CIDADE NOVA, Ananindeua / PA, 67130280

Preço 3

Município: Forquilha / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS, INFORMATICA, MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E VEICULO TIPO AMBULANCIA, CONFORME PROPOSTAS DE EMENDAS DO MINISTERIO DA SAUDE, JUNTO A SE CRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORQUILHA/CE

Descrição: 43 - VEICULO AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOCAO TIPO PICK-UP 4X4 - ESPECIFICACO

Data da autuação: 24 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.10.24.001

SRP: Não

Lote/Item: 6

Adjudicação: 14 de Novembro de 2023

Homologação: 23 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0012
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
03093776000353	MANUPA COM. EXP. IMPORT. DE EQUIP. E VEICULOS ADPT (FILIAL)			R$ 340.000,00
MUNICÍPIO	**ENDEREÇO**	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Fortaleza	AV. DOM LUIS, 807 MEIRELES	60160230		-

ITEM 2: VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN

Preço 1
Descrição: Veículo Tipo Minivan
URL:
https://www.bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-minivan

Data do acesso: 21 de Março de 2024 às 09:34

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.bancodeatas.com.br	R$ 150.333,33

Preço 2
Município: Chaval / CE
Objeto: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, NOVO, 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE.
Descrição: VEICULO NOVO ZERO KM, 07 LUGARES
Data da autuação: 24 de Julho de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 001.2023 PP
SRP: Não

Lote/Item: 1
Adjudicação: 9 de Agosto de 2023
Homologação: 18 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
32442242000121	PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR LTDA			R$ 141.500,00
MUNICÍPIO	**ENDEREÇO**	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
General Sampaio	RUA EXPEDITO MOREIRA CAVALCANTE, 137 CENTRO	62738000	08584451584	-

Preço 3
Município: Viçosa do Ceará / CE
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO No 077/2022, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO No 030/2022, CUJO OBJETO E O REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS M UNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES ANO MODELO 2022 OU SUPERIOR, ZERO KM Cor Br
Data da autuação: 6 de Março de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: PA02-2023-SESA
SRP: Não

Lote/Item: 1
Adjudicação: 14 de Março de 2023
Homologação: 14 de Março de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
12661958000102	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA			R$ 147.000,00
MUNICÍPIO	**ENDEREÇO**	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Brasilia	ST DE POSTOS E MOTEIS SUL EPIA LOTE 09 SALAO 1 S/N NUCLEO BANDEIRA	71738010		-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 21 de Março de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144
PÁGINA: 4 DE 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 21 de Março de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144
PÁGINA: 5 DE 6

PROFESSOR ADMINISTRATIVO
0015
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202403110001	11/03/2024	21/03/2024	R$ 486.277,78

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	66,6667%
TCM-PA	16,6667%
Preço de internet	16,6667%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

REGINA ALVES COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	R$ 340.000,00	Preços públicos praticados.
VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	R$ 146.277,78	Preços públicos praticado, Preço de internet.

Jaguaribara / CE, 21 de Março de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA,
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 110-567-2144
PÁGINA: 6 DE 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030003/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por meio de sua Secretaria de Saúde, identifica a necessidade imperativa de adquirir veículos adequados para promover a continuidade e eficiência dos seus serviços essenciais à comunidade. Esta necessidade surge frente à demanda crescente por serviços de saúde, onde se observa a urgência em otimizar a capacidade de atendimento às emergências e outras necessidades de transporte sanitário e administrativo em diversas localidades do município. Especificamente, identifica-se a necessidade de adquirir um veículo tipo A - Ambulância Simples Remoção, tipo Furgão, e um veículo tipo Minivan de 7 lugares.

A ambulância, veículo essencial para a remoção de pacientes que não correm risco de vida, será destinada ao transportes de pessoas em situações de não emergência, contudo que necessitem de apoio e monitoramento durante o deslocamento para unidades de saúde, facilitando assim o acesso aos serviços médicos especializados. A aquisição desta ambulância visa, portanto, garantir uma resposta rápida e eficaz às necessidades da população, assegurando o bem-estar e a salvaguarda da vida dos cidadãos.

Por outro lado, a Minivan 7 lugares é requerida para atender às necessidades de transporte administrativo e de pequenos grupos de pacientes ou profissionais de saúde, para atividades diversas, incluindo deslocamentos entre unidades de saúde, visitas domiciliares, e outras atividades externas vinculadas à gestão da saúde no município. Este veículo, com capacidade adequada para transportar equipes ou grupos de pacientes, permitirá um gerenciamento mais eficiente das tarefas da Secretaria de Saúde, promovendo agilidade e eficácia nas ações de saúde.

A aquisição destes veículos, portanto, atende diretamente à necessidade de fortalecer os recursos disponíveis para a Secretaria de Saúde, promovendo uma melhoria contínua na prestação dos serviços à população e assegurando a capacidade de resposta às demandas atuais e futuras do município de Jaguaribara-CE. Esta contratação é um passo crucial para a evolução e eficiência dos serviços públicos de saúde, representando um investimento significativo na qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 1 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0017
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	SOFIA PESSOA ARNAUD

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A elaboração dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para garantir que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, ao mesmo tempo em que se alinha aos princípios da sustentabilidade, qualidade e desempenho. Esta seção tem o propósito de definir os requisitos necessários e suficientes para uma escolha eficaz da solução, em consonância com as legislações e regulamentações aplicáveis. Busca-se, assim, promover práticas sustentáveis e assegurar que os bens ou serviços contratados possuam padrões mínimos de qualidade e desempenho, essenciais para atender às demandas específicas da contratação em questão.

- **Requisitos Gerais:** Os veículos - ambulância do tipo A para simples remoção tipo furgão e minivan de 7 lugares - devem ser novos (0 km), adequados para o uso pretendido pela Secretaria de Saúde, compatíveis com as condições de operação locais.
- **Requisitos Legais:** Os veículos devem atender a todas as normas e legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às resoluções do CONTRAN e às especificações da ABNT para este tipo de veículo. Devem estar em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e possuir toda a documentação necessária para emplacamento e licenciamento em nome do Município de Jaguaribara-CE.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar veículos com maior eficiência energética e menor emissão de poluentes. A escolha por veículos que operam com combustíveis menos poluentes ou tecnologias híbridas será considerada um diferencial. A empresa fornecedora deve demonstrar práticas de responsabilidade ambiental na fabricação e fornecimento dos veículos.
- **Requisitos da Contratação:**
  - O veículo tipo ambulância deve possuir especificações que atendam aos requisitos para simples remoção, incluindo a adaptação adequada para o transporte seguro de pacientes, conformidade com os equipamentos médicos exigidos e espaço interno conforme descrito no termo de referência.
  - O veículo tipo minivan 7 lugares deve oferecer conforto e segurança para os passageiros, incluindo ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, e vidros elétricos dianteiros, além de atender a especificações para a motorização e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LAI
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 2 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

capacidade de transporte indicadas.

- Requisitos Essenciais à Contratação: É crucial que os veículos sejam capazes de operar de maneira eficaz nas condições geográficas e climáticas de Jaguaribara-CE, assegurando a disposição para a manutenção preventiva e corretiva, e que o fornecedor possua capacidade técnica e operacional para atender às demandas do município. A seleção levará em consideração o custo total de propriedade, incluindo compra, operação, manutenção e valor residual dos veículos.

Os requisitos enumerados visam delineolar as expectativas quanto à qualidade, desempenho, legalidade e sustentabilidade dos veículos a serem adquiridos. Pretende-se, assim, não apenas atender à necessidade imediata de aquisição, mas também promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos, o respeito ao meio ambiente e a garantia de um atendimento de saúde eficaz e qualificado à população do Município de Jaguaribara-CE. Evitarão-se requisitos excessivos ou desnecessários que poderiam diminuir a competitividade e a diversidade de ofertas, restringindo a participação no processo licitatório apenas aos fornecedores que efetivamente atendam às necessidades do município.

4. Levantamento de mercado

Na fase de planejamento para a aquisição de veículo tipo A - Ambulância Simples Remoção Tipo Furgão e Veículo Tipo Minivan 7 lugares para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, foi realizado um amplo levantamento de mercado. Este levantamento considerou as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: trata-se da aquisição realizada diretamente entre a Administração Pública e o fabricante ou distribuidor dos veículos, sem intermediários, o que potencialmente pode proporcionar condições mais favoráveis de negociação, porém depende da capacidade de negociação e do volume de compra;
- Contratação através de terceirização: neste modelo, a contratação não incide diretamente sobre a aquisição dos veículos, mas sim sobre a prestação de um serviço de transporte adequado às necessidades da Secretaria de Saúde, o que implica que a responsabilidade pelo fornecimento, manutenção e operação dos veículos é do prestador de serviço;
- Formas alternativas de contratação: incluem modelos como leasings (arrendamento mercantil), locação de veículos, ou mesmo compras coletivas por meio de consórcios públicos, que podem oferecer vantagens financeiras ou operacionais dependendo do contexto específico.

Ao avaliar as necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, a solução mais adequada para esta contratação seria a de Contratação direta com o fornecedor. Esta opção é justificada pelas seguintes razões:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LAL PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 3 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Permite ao município a propriedade integral dos veículos, o que é estrategicamente vantajoso para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria de Saúde a longo prazo;
- Garante maior flexibilidade na customização e especificação dos veículos de acordo com as demandas específicas do serviço de saúde, essencial para ambulâncias e veículos adaptados;
- Potencializa a negociação direta de preços, garantias e condições de pagamento, podendo resultar em condições mais vantajosas para a Administração Pública;
- Viabiliza o aproveitamento de eventual margem de preferência para bens e serviços nacionais, conforme estabelece o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, favorecendo o desenvolvimento econômico local.

Considerando-se as particularidades do objeto da contratação, o entendimento dos requisitos específicos intrínsecos às ambulâncias e veículos destinados ao uso pela Secretaria de Saúde, e os possíveis benefícios de longo prazo para a Administração Pública, conclui-se que a contratação direta apresenta-se como a alternativa mais alinhada aos interesses públicos envolvidos.

5. Descrição da solução como um todo

A escolha da solução proposta para a aquisição de uma "Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão" e um "Veículo Tipo Minivan 7 Lugares", destina-se à manutenção das atividades essenciais da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, representando a alternativa mais adequada existente no mercado para atender às necessidades específicas desta entidade pública, em conformidade com o Art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021. Esta legislação estabelece a necessidade de uma descrição clara da contratação, fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, demonstrando a melhor solução para o problema a ser resolvido.

Ambas as aquisições foram pensadas de modo a maximizar a eficiência e eficácia da resposta da Secretaria de Saúde às demandas por serviços de saúde, especialmente no que tange ao transporte seguro e eficiente de pacientes e equipe médica. Com base no Art. 5º e Art. 12, inciso I da Lei 14.133/2021, que preconizam a observância dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade, entre outros, o planejamento detalhado e a descrição da solução integral exemplificam o compromisso com a transparência e a devida diligência no uso de recursos públicos.

A especificação da "Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão" atende não apenas aos requisitos mínimos definidos pelo CONTRAN para veículos de sua categoria, mas também incorpora elementos de segurança e eficácia adicionais, visando superar as expectativas de desempenho e durabilidade. Do mesmo modo, o "Veículo Tipo Minivan 7 Lugares" foi selecionado pela sua adaptabilidade às

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LAI
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 4 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0020
ASSINADO ELETRONICAMENTE

necessidades de transporte de profissionais de saúde e pela versatilidade em diversos contextos operacionais, alinhando-se assim ao Art. 40, inciso V da Lei 14.133/2021, que exorta ao principio da padronização e ao aproveitamento econômico.

Ressalte-se que a decisão pelo sistema de Registro de Preços, justifica-se plenamente sob a ótica da economicidade e da flexibilidade que tal regime oferece, conforme disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, permitindo ao Município de Jaguaribara efetuar a aquisição dos veículos conforme a necessidade, sem comprometer a eficiência administrativa ou resultar em eventual desperdício de recursos públicos. A escolha dessas especificidades veiculares encontra respaldo técnico, mercadológico e legal, demonstrando ser a solução mais adequada, após exaustiva análise de alternativas, para atender às demandas atuais e futuras da Secretaria de Saúde do município.

Portanto, com base nas disposições da Lei 14.133/2021, a escolha destes veículos como solução total para os requisitos da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara evidencia a busca pela otimização dos recursos públicos, por meio de uma solução que combina eficiência, segurança e sustentabilidade, atendendo às necessidades específicas da Administração Pública de forma eficaz e economicamente vantajosa.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 5 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín.4.740mm Comp. mín. do salão de atend.2.500mm. Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm. Diesel, Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único,2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín. 100dB @13,8Vcc, Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.		
2	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,000	Unidade
	Especificação: VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, VEÍCULO DE PASSEIO 7 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), MOTORIZAÇÃO 1.8 GASOLINA/ALCOOL, POTÊNCIA 111CV - ALCOOL/ 106CV GASOLINA. AR CONDICIONADO,DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS. TODOS ITENS OBRIGATORIOS, DOCUMENTAÇÃO PARA EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,000	Unidade	340.000,00	340.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LAL PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 6 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
	Especificação: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín.4.740mm Comp. mín. do salão de atend.2.500mm. Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm. Diesel, Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único,2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín. 100dB @13,8Vcc, Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.				
2	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,000	Unidade	146.277,78	146.277,78
	Especificação: VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, VEÍCULO DE PASSEIO 7 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), MOTORIZAÇÃO 1.8 GASOLINA/ALCOOL, POTÊNCIA 111CV - ALCOOL/ 106CV GASOLINA. AR CONDICIONADO,DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS. TODOS ITENS OBRIGATORIOS, DOCUMENTAÇÃO PARA EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 486.277,78 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da divisibilidade do objeto da licitação revela que tanto a ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão quanto o veículo tipo minivan 7 lugares são tecnicamente divisíveis sem prejuízos significativos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Este parcelamento é considerado viável

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 7 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0023
ASSINADO ELETRONICAMENTE

tecnicamente e economicamente, já que a qualidade e a eficácia dos resultados não seriam comprometidas pela divisão destes itens.

A divisão em lotes, neste caso, não resulta em perda de economia de escala considerável. Isto é, a aumento proporcional dos custos derivado do parcelamento, se houver, não supera os benefícios obtidos pelo aumento da competitividade e possibilidade de melhor aproveitamento do mercado. O parcelamento permite ampliar a competitividade na licitação, possibilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que podem não ter capacidade para fornecer ambos os itens, mas possuem capacidade para ofertar um dos itens de forma isolada.

Uma análise de mercado detalhada foi realizada para justificar este posicionamento, demonstrando que a decisão de parcelar os itens está alinhada às práticas correntes do setor econômico relacionado a veículos especializados, como ambulâncias e veículos para transporte de passageiros. Há um mercado robusto e competitivo para ambos os itens, com diversos fornecedores qualificados capazes de entregar os produtos dentro das especificações demandadas e os preços praticados no mercado corroboram com a viabilidade econômica desta escolha.

Além disso, a consideração de lotes torna-se importante em caso de grandes aquisições, como no presente caso, para possibilitar a participação de fornecedores que, isoladamente, não teriam condições de entregar a totalidade dos itens, sem implicar em prejuízos à economia de escala. Esta abordagem promove não apenas a economicidade e a eficiência na aquisição, mas também incentiva a diversificação da base de fornecedores e estimula a competitividade.

Portanto, a decisão de parcelar a aquisição dos veículos em dois lotes distintos - um para a ambulância tipo A e outro para o veículo tipo minivan 7 lugares - baseia-se em dados concretos sobre o mercado, análises técnicas de viabilidade, e está em conformidade com as orientações da Lei nº 14.133/2021, que visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O processo foi documentado transparentemente, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de Registro de Preço para uma futura e eventual aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em questão. Este alinhamento é demonstrado pela inclusão do processo no plano mencionado, refletindo a previsão e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 8 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0024
ASSINADO ELETRONICAMENTE

a necessidade previamente avaliadas para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde à população.

A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia o compromisso da Administração Pública em realizar um planejamento estratégico que possibilita não apenas a eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também assegura a transparência e a efetividade da ação governamental. Além disso, este alinhamento está conforme estabelecido pelo art. 18, I da Lei nº 14.133/2021, afirmando a necessidade de compatibilização das ações planejadas com as leis orçamentárias e com o planejamento estratégico do órgão, garantindo assim, a execução coordenada e eficiente das políticas públicas de saúde do município.

Portanto, ressalta-se que a condução deste processo licitatório segue os princípios de legalidade, eficiência e planejamento, estando devidamente alinhada às diretrizes estipuladas tanto pela Lei nº 14.133/2021 quanto pelo planejamento estratégico do Município de Jaguaribara-CE para o ano vigente. Esta ação é uma demonstração clara da gestão responsável e estratégica, visando à melhoria contínua na prestação de serviços essenciais à população, em especial na área de saúde.

10. Resultados pretendidos

A contratação para o registro de preço para uma futura e eventual aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, tem como princípio norteador a busca pela eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Deste modo, pretende-se alcançar os seguintes resultados com a realização desta contratação:

- **Otimização dos Recursos Públicos:** A seleção da proposta mais vantajosa e a garantia de preços competitivos, visando a otimização da aplicação dos recursos públicos disponíveis, alinhando-se ao princípio da economicidade e ao interesse público, conforme os Arts. 11, I e 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Agilidade e Eficiência no Atendimento à População:** Garantia de prontidão e eficiência nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, por meio da disponibilidade imediata de veículos adequados e equipados para o atendimento às demandas da população, conforme o princípio da eficiência determinado no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Aumento da Qualidade do Serviço Público de Saúde:** Melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Jaguaribara-CE, através da aquisição de veículos que atendam aos mais altos padrões de segurança, desempenho e conforto para os pacientes e profissionais da saúde, em conformidade com os Arts. 11, II e 12, I da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 9 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0025
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- **Desenvolvimento Sustentável:** Contribuição para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, por meio da preferência de aquisição de veículos que observem requisitos de baixo impacto ambiental, eficiência energética e redução de emissões de poluentes, alinhados ao Art. 26 da Lei nº 14.133/2021 e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Transparência e Controle Social:** Fomento à transparência e ao controle social nas contratações públicas, por meio da adoção de procedimentos que garantam a publicidade e a ampla participação de fornecedores, assegurando isonomia e competitividade, conforme destacado no Art. 5º e no princípio da publicidade da Lei nº 14.133/2021.

Em suma, espera-se que a execução desta contratação reafirme o compromisso da Administração Pública com a promoção de uma gestão eficiente, transparente e sustentável, garantindo a otimização dos recursos públicos e a elevação da qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Jaguaribara-CE, em consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a adequada execução do Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, uma série de providências prévias e concomitantes à contratação precisa ser adotada, conforme detalhado a seguir:

- Capacitação e Formação de Equipe: Realizar treinamento específico para os membros da comissão de licitação e equipe de apoio, com foco nas peculiaridades do Registro de Preços e na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), garantindo assim o conhecimento adequado para conduzir o processo licitatório com eficiência e conformidade legal.
- Planejamento Estratégico: Conferir e atualizar o alinhamento do plano de contratações da Secretaria de Saúde com as disposições do Plano Diretor do Município e as necessidades identificadas na prestação dos serviços de saúde, assegurando que a aquisição dos veículos esteja em consonância com os objetivos estratégicos da gestão municipal.
- Estudo de Viabilidade: Realizar um estudo técnico detalhado, conforme previsto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, para confirmar a viabilidade técnica e econômica da aquisição dos veículos, considerando o custo-benefício e a análise de impacto na melhoria dos serviços prestados à população.
- Levantamento e Análise de Mercado: Efetuar um levantamento aprofundado de mercado, para identificar possíveis fornecedores, tecnologias disponíveis, inovações e alternativas de soluções que melhor atendam às especificações técnicas e operacionais requeridas pela Secretaria de Saúde, em linha com o art.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 10 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026 ASSINADO ELETRONICAMENTE

18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

- Documentação e Registro: Preparar e organizar toda a documentação necessária para o processo de licitação, incluindo a elaboração do termo de referência, edital, anexos, e demais documentos, garantindo que todos os requisitos e especificações técnicas estejam claramente definidos e sejam facilmente compreensíveis aos licitantes.
- Divulgação e Comunicação: Planejar estratégias de divulgação do processo licitatório, utilizando os meios oficiais de comunicação e plataformas digitais, para assegurar a ampla participação de potenciais fornecedores e garantir a competitividade, em conformidade com o princípio da publicidade.
- Mecanismos de Controle e Gestão: Estabelecer mecanismos de controle interno e de gestão de riscos para acompanhamento do processo licitatório e da execução contratual, visando identificar, prevenir e mitigar possíveis problemas ou desvios que possam impactar na aquisição e no uso eficiente dos veículos.
- Processo de Adesão e Gestão de Registro de Preços: Seguir rigorosamente as etapas e requisitos para a implementação do sistema de Registro de Preços, conforme estipulado pelos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração e gestão da ata de registro de preços, assegurando sua correta utilização e maximizando os benefícios dessa modalidade de contratação.

Essas providências são fundamentais para garantir a eficiência, transparência, e adequada aplicação dos recursos públicos, cumprindo com os objetivos da Administração Pública em fornecer serviços de saúde de qualidade e atender às necessidades da população de Jaguaribara-CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha pelo sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos tipo A - Ambulância Simples Remoção Tipo Furgão e veículo tipo Minivan 7 lugares, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, é fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula licitações e contratos da administração pública. A adoção deste sistema mostra-se a mais adequada por diversos motivos, conforme justificado a seguir.

Primeiramente, o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas para a realização do registro de preços, indicando que este sistema é adequado quando se busca flexibilidade e eficiência nas aquisições ou contratações de bens e serviços pela administração pública, características essenciais para atender às demandas variáveis da Secretaria de Saúde. A futura e eventual necessidade de aquisição de veículos demanda um mecanismo que permita aquisições ágeis, garantindo a constante disponibilidade de veículos adequados e em perfeito estado de uso para atender às necessidades imediatas e futuras da população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 11 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Além disso, conforme o § 5° do art. 82, o sistema de registro de preços é especialmente indicado quando se pretende realizar uma pesquisa de mercado ampla e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Esta flexibilidade é fundamental para garantir a economicidade e eficiência das aquisições, adaptando-se às variações de mercado e assegurando o melhor custo-benefício em cada aquisição realizada sob a ata de registro.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de inclusão, em ata de registro de preços, de mais de um fornecedor que aceite cotar os bens ou serviços nos preços do licitante vencedor (art. 82, VII), o que estimula a competição e contribui para a manutenção de preços competitivos e justos ao longo da vigência da ata, além de garantir a continuidade do fornecimento dos veículos necessários para o serviço público de saúde.

A utilização do sistema de registro de preços também atende ao princípio da eficiência e da busca pela economia, em consonância com os objetivos do processo licitatório conforme delineado no art. 11 da Lei n° 14.133/2021, que preconiza a obtenção do resultado mais vantajoso para a administração, além de assegurar tratamento isonômico aos licitantes e promover a justa competição.

Por fim, a adoção do sistema de registro de preços permite a pronta resposta às necessidades que surgirem durante a vigência da ata, sem a necessidade de novas licitações, o que é crucial para a Secretaria de Saúde, cujas demandas por veículos podem surgir de forma imprevisível, necessitando de rápida resposta para não prejudicar a prestação de serviços essenciais à população.

Com base no exposto e considerando as disposições da Lei n° 14.133/2021, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços é a opção mais adequada, razoável e vantajosa para a contratação futura e eventual de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Consoante ao previsto pela Lei n° 14.133/2021, em seu artigo 15, admite-se a participação de empresas em forma de consórcio em licitações, observadas as regras específicas estabelecidas. Entretanto, considerando a natureza e as peculiaridades do objeto desta contratação – registro de preço para uma futura e eventual aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destina-se a expressar posicionamento contrário à admissão de propostas de empresas constituídas sob a forma de consórcio para este certame.

Este posicionamento respalda-se nos seguintes fundamentos, alinhados aos objetivos e princípios estabelecidos pela mencionada legislação, especialmente no que tange

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 12 DE 15

aos princípios da eficiência, da competitividade, da celeridade e economicidade (art. 5°), que devem nortear as contratações públicas:

1. **Natureza do Objeto e Simplificação do Processo de Contratação:** A aquisição de veículos especializados como ambulâncias e minivans, por suas características específicas e de pronta entrega, recomenda um processo de contratação direto com fabricantes ou representantes exclusivos. A formação de consórcios, por sua vez, pode introduzir camadas adicionais de complexidade na gestão contratual e na responsabilização por questões técnicas ou garantias, contrariando o princípio da eficiência.
2. **Agilidade e Responsabilidades Claras:** Considerando a relevância dos veículos para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, é imprescindível assegurar a rápida execução da entrega. Consórcios, ao envolver múltiplos atores, poderiam potencialmente diluir responsabilidades e retardar processos de decisão e entrega, o que é incompatível com a urgência e especificidade do objeto contratado.
3. **Sustentabilidade Econômica e Efetiva Competitividade:** A vedação de consórcios visa promover a competitividade saudável entre os licitantes, assegurando que as propostas apresentadas reflitam as capacidades individuais das empresas para fornecer o bem ou serviço nos termos requeridos, além de garantir condições equitativas de participação, especialmente para pequenas e médias empresas que, individualmente, possam atender às demandas específicas deste certame.
4. **Segurança e Qualidade na Fornecimento:** A aquisição direta de veículos especiais necessita garantir altos padrões de qualidade e segurança. Empreendimentos conjuntos através de consórcios podem complicar a verificação de padrões técnicos e comprometer a qualidade, ao passo que a contratação direta com fabricantes assegura conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

Portanto, à luz dos princípios de eficiência, celeridade, economicidade, e da busca pela máxima efetividade na resposta às necessidades públicas específicas, posicionamo-nos contrários à participação de empresas sob a forma de consórcio nesta licitação, objetivando assegurar a adequação, qualidade e tempestividade no atendimento da demanda apresentada, em estrita observância ao interesse público e conforme delineado pela Lei n° 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em consonância com os princípios estabelecidos na Lei n° 14.133/2021, especialmente o do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5°), ao planejar a futura e eventual aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE, é imperativo considerar os possíveis impactos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 13 DE 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0029
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ambientais advindos de tais aquisições e as medidas mitigadoras correspondentes.

- Possíveis Impactos Ambientais:
  - Emissões de gases do efeito estufa (GEE) e poluentes atmosféricos provenientes da combustão de combustíveis fósseis, afetando a qualidade do ar e contribuindo para as mudanças climáticas.
  - Consumo de recursos naturais não renováveis na produção e operação dos veículos, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.
  - Geração de resíduos sólidos e poluição sonora durante a operação dos veículos.
- Medidas Mitigadoras:
  - Adoção de Tecnologias Mais Limpas: Priorizar a aquisição de veículos com tecnologias mais limpas, como motores de alta eficiência, veículos híbridos ou elétricos, que apresentam menor emissão de carbono e outros poluentes.
  - Manutenção Preventiva: Implementar um rigoroso programa de manutenção preventiva para os veículos para assegurar que operem com a máxima eficiência, reduzindo assim as emissões e o consumo de combustível.
  - Educacão e Treinamento: Capacitar operadores dos veículos para práticas de condução eficiente, visando minimizar o consumo de combustível e a emissão de poluentes.
  - Gestão de Resíduos: Adotar práticas de gestão apropriadas para o tratamento e a disposição dos resíduos gerados pela manutenção dos veículos, favorecendo a reciclagem sempre que possível.
  - Monitoramento Ambiental: Realizar o monitoramento contínuo dos impactos ambientais relacionados à operação dos veículos, de forma a ajustar as medidas de gestão ambiental conforme necessário.

Reitera-se a importância de alinhar as decisões de aquisição e operação dos veículos aos princípios de sustentabilidade, garantindo que as atividades da Secretaria de Saúde de Jaguaribara-CE contribuam positivamente para a proteção e a preservação do meio ambiente, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, que busca promover o desenvolvimento nacional sustentável e a eficiência na administração pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e abrangente do contexto de necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE para a futura e eventual aquisição de veículo tipo A - Ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo Minivan 7 lugares, bem como considerando os procedimentos legalmente instituídos pela Lei nº 14.133/2021, chega-se a um posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação através do registro de preços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LA.
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 192-021-2341
PÁGINA: 14 DE 15